



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 590, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 15, de 21 de setembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.011085/2021-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a comissão para realizar o Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na cidade de Serra de São Bento.

I - Rodrigo de Almeida Leite (Presidente);

II - Hudson Palhano de Oliveira Galvão;

III - Glauber Henrique de Sousa Nunes; e

IV - Kátia Cilene da Silva Moura.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na cidade de Serra de São Bento ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA